



Câmara Municipal de Japeri

PROJETO N.º 135/83

Autor PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

Assunto " AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR
ADICIONAL e DÁ PROVIDÊNCIAS "

Apresentado em ---- de ----- de 19----
Rejeitado em ---- de ----- de 19----
aprovado em ---- de ----- de 19----

Extraído o autógrafo em ---- de ----- de 19----
Subiu à Sanção sob protocolo em ---- de ----- de 19----, pelo ofício n.º ----
Sancionado em ---- de ----- de 19----
Promulgado em ---- de ----- de 19----
Veto Parcial em ---- de ----- de 19----
" Total em ---- de ----- de 19----
Arquivado em ---- de ----- de 19----
Resolução n.º ----
Publicado em ---- de ----- de 19---- no ----

Secretaria, Japeri ---- de ----- de 19----



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédi-
tos Adicionais Suplementares, e dá providên-
cias;"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - por seus representantes
legais, aprova a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir
um Crédito Adicional no valor de CR\$ 3.652.526,00 (três milhões
seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis
cruzeiros reais), por transferência de Convênio, objetivando a
tender as atividades:

I - 0601.08421882.012

4120.01.00 - Material Permanente

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 15 de Dezembro de 1993.


Carlos Alencar Costa
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
GABINETE DO PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTCCCLC
Em 15/12/1993
N.º 135 L.º 01 F.º 14V

MENSAGEM Nº 045 /93-GP.

Em 15 de dezembro de 1993.

Sr. Presidente,

Serve a presente, no sentido de encaminhar a V. Exª., no sentido de ser submetido à apreciação do Colendo Plenário desse Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que autoriza a abertura - de Crédito Adicional Suplementar, objetivando reforçar dotações no Orçamento do fluente exercício.

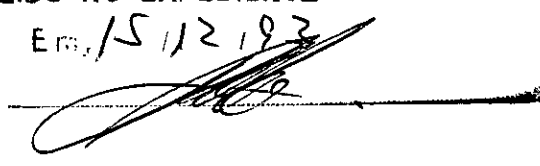
A medida se faz necessária, tendo em vista que as dotações vem sendo suplementadas, na forma prevista no Art. 43, § 1º, Inc. III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme necessidade da Administração, já que o Orçamento não atende as prioridades do Governo.

Ao ensejo, reitero protestos de estima e consideração.


Carlos Moraes Costa

Prefeito Municipal

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 15/12/1993


Ao Exmº. Sr.

Vereador Francisco Costa Filho

MD. Presidente da Câmara Municipal de Japeri

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 15/12/1993


APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 15/12/1993




Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

URGÊNCIA ESPECIAL

Sr. Presidente:

Requeiro, tendo em vista tratar-se do último dia de reunião, no presente período legislativo, e a importância da matéria em apreço, seja concedida URGÊNCIA ESPECIAL, ao projeto de lei nº 135/93 .

Japeri, 15 de Dezembro de 1993.

Aprovada em 15.12.93.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares, e / dá providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - por seus representantes legais, aprova a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de CR\$3.652.526,00 (Três Milhões Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Cruzados Reais), por transferência de Convênio, objetivando atender as atividades:

I - 0601.08421882.012

4120.01.00 - Material Permanente

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 16 de dezembro de 1993.

[Handwritten signature]

FRANCISCO DA COSTA FILHO

=====PRESIDENTE=====

[Handwritten signature]

RENATO SILVA DOS SANTOS

=====VICE - PRESIDENTE=====

DE ALMEIDA

=====SECRETÁRIO=====

[Handwritten signature]
Alfonso Soares Pereira Junior
Secretário Geral



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares, e / dá providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - por seus representantes legais, aprova a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de R\$33.652.526,00 (Três Milhões Seiscentos e Quinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Cruzados Reais), por transferência do Convênio, objetivando atender as atividades:

I - 0601.00421002.012

4120.01.00 - Material Permanente

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 16 de dezembro de 1993.

F. Costa

~~FRANCISCO DA COSEA FILHO~~

~~SECRETÁRIO~~

Renato Silva dos Santos

~~RENATO SILVA DOS SANTOS~~

~~VICE - PRESIDENTE~~

~~MAÍRA DE ALMEIDA~~

~~SECRETÁRIO~~

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E TOMADA DE CONTA

Projeto nº 135 / 93

Autor: PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERÍ

Designo Relator o Vereador

Em, _____/_____/_____

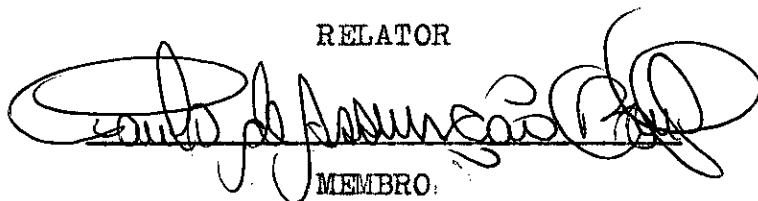
Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL
DE JAPERÍ, cuja ementa é AUTORIZA O
EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CREDITO SUPLEMENTAR ADICIONAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS.

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável
pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer /
as despesas dele decorrente.

Japerí, _____/_____/_____

RELATOR



MEMBRO

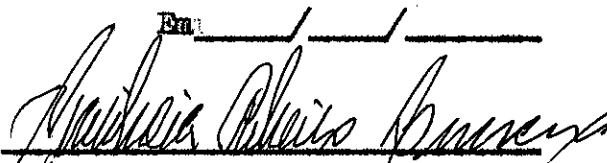
MEMBRO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 135/93

Autor PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

Em _____

Presidente da Comissão


O Projeto em tela, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI
_____, cuja ementa é AUTORIZA O EXECUTIVO
MUNICIPAL ABRIR CREDITO SUPLEMENTAR ADICIONAL E DÁ PROVIDÊNCIAS

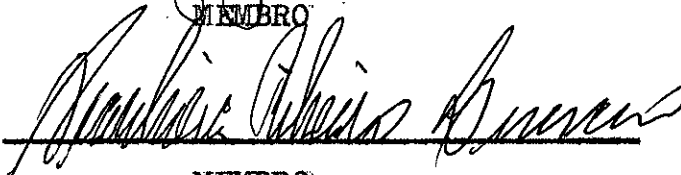
apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Em sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, _____

RELATOR


MEMBRO


MEMBRO